



REGULAMENTO TÉCNICO DE TÊNIS DE MESA

Art. 1 - A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa - ITTF, a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, exceto as disposições abaixo:

Art. 2 – O Tênis de Mesa será disputado na modalidade individual, nas seguintes categorias e sexo:

Masculino: **Mirim** (11 anos abaixo) – nascidos de 2010 em diante;
Infantil (12 a 14 anos) – nascidos em 2007, 2008 a 2009;
Juvenil (15 a 17 anos) – nascidos em 2004, 2005 e 2006;
Aberto – para maiores de 18 anos e atletas de outras categorias.

Feminino: **Mirim e Infantil** - atletas com até 14 anos;
Juvenil e Adulto – atletas com 15 anos acima.

§1º - Cada atleta somente poderá participar de uma única categoria. O atleta do naipe masculino que optar por participar na categoria Aberto abrirá mão da participação em sua categoria de origem.

Art. 3 – Para os atletas Paralímpicos (adaptados) a composição e distribuição dos atletas na competição será objeto de avaliação e anuência dos técnicos participantes e coordenação.

§1º - Serão aceitas inscrições até 30 minutos antes de cada Competição/Categoria.

Art. 4 - Os atletas deverão apresentar-se ao local da competição com raquete (com selo ITTF ou CBTM ou de outros órgãos de normatização internacional) e uniformizados de acordo com seguintes critérios:

- Camiseta esportiva;
- Short, bermuda ou calça de malha;
- Tênis e meia.

§1º - Não será permitido participar usando calça ou bermuda jeans, casaco, boné e calçado inapropriado.

Art. 5 – Na fase inicial as partidas serão disputadas em uma melhor de 03(três) sets (sendo 2 vencedores) de 11 (onze) pontos, mudando de sacador a cada dois saques. Na fase final uma melhor de 5(cinco) sets (sendo 3 vencedores).

§1º - Somente a final será disputada em melhor de 5 sets.

Art. 6 – Para o início de cada partida será oferecido 01 (um) minuto para aquecimento.

Art. 7 – Será necessário o mínimo de 3 inscritos para que seja realizada a disputa. Podendo a critério da Coordenação da modalidade a subida de faixa etária para que haja a participação.

Art. 8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade do Tênis de Mesa.

